



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3791 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPLENTE: ...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos onze dias do mês de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

DECRETO Nº 5.575/2026

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NOMEADO PELO
DECRETO Nº 5.317/2025 PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD, DO
MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA GESTÃO 2025-2027.**

*O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal Nº 1.536/2005, resolve e*

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituída e devidamente nomeada para atuar no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, nomeada pelo Decreto nº 5.317/2025, o membro a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Gustavo Gross

SUPLENTE: ...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Aos onze dias do mês de março de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3791 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 20.379/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 96º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.782/2027,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **FLAVIA DA SILVA SOARES DE PAULA**, matrícula nº **282238**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 07/03/2026 a 01/09/2026, com retorno no primeiro dia útil subsequente, conforme protocolo nº 14538/2026.

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria considera-se, também, a Lei Municipal 3.902/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos nove dias do mês de março de 2026

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 20.380/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)